



## **Município de Palmela**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 13/2010:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2010:**

No dia dois de Junho de dois mil e dez, pelas quinze horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Atribuição de Medalha de Serviço Prestado: ratificação

**PONTO 2** – Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da Terceira Travessia do Tejo (Margem Sul) – Protocolo de Parceria Intermunicipal

**PONTO 3** – Empréstimo bancário de Médio e Longo Prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2011 a 2013

**PONTO 4** – Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP)

**PONTO 5** – Operação de loteamento em Cabanas. Requerente: Maria de Lurdes Antónia da Costa Barros. Proc.º L-40/01. Local: Rua Fonte do Sol – Cabanas

**PONTO 6** – Actualização de tarifa municipal – Programa UltraVerão

**PONTO 7** – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro da Lagoa do Calvo

**PONTO 8** – Atribuição de apoio financeiro para despesas com energia eléctrica nas Festas das Vindimas 2009

**PONTO 9** – Festas Populares 2010: Atribuição de Apoio Financeiro

**PONTO 10** – Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube pela utilização do campo de futebol pelas equipas do Palmelense Futebol Clube

**PONTO 11** – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio – Asseiceira para realização do 1.º Torneio de Futsal da Juventude Asseiceira

**PONTO 12** – Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Pinhalnovense para realização da Manhã de Ginástica Infantil

**PONTO 13** – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para organização de Torneios de Futebol de Iniciados e Femininos e Encontros de Pré-Escolas

**PONTO 14** – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo Águias da Aroeira para realização da III Prova de Resistência de Moto 4 do Poceirão

**PONTO 15** – Empréstimo bancário de Médio e Longo Prazo, no valor de 8.000.000,00 € – alteração de cláusulas contratuais

**PONTO 16** – Atribuição de apoio financeiro à CVR – Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal para o X Concurso de Vinhos

**RETIRADA DO PONTO 4 DA ORDEM DO DIA** - Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP)

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

• **Reunião de Câmara descentralizada** – A Sr.ª presidente saúda os presentes e informa que a reunião de Câmara de dia 16 de Junho será descentralizada e se realizará às 21:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela no âmbito da *Semana dedicada à Freguesia de Palmela*.

• **Sessão extraordinária da Assembleia Municipal** – A Sr.ª presidente informa que por razões de carácter urgente foi convocada uma Assembleia Municipal extraordinária que vai ter lugar no próximo dia 07.Junho, pelas 21:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

• **Informação relativa a André Silva, nadador da Palmela Desporto** – O Sr. vereador **Adilo Costa** cumprimenta os presentes. Saúda e felicita o atleta da Palmela Desporto, EM, André Silva pela conquista da medalha de bronze na prova de 200 metros bruços,

conquistada pela Selecção Nacional de Natação, na taça latina. Esta prova realizou-se em Mar del Plata, na Argentina e confirma as potencialidades deste nadador pinhalnovense que já no mês passado se sagrou campeão nacional dos 100 metros bruços e vice-campeão nacional dos 200 metros bruços.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação:

**Voto de Congratulação (Hugo Coutinho):**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o atleta da Associação Académica Pinhalnovense, Hugo Coutinho, pela conquista do título de Campeão Nacional de Juvenis do KM Jovem obtido na prova realizada no dia 22 de Maio de 2010, no Estádio Universitário de Lisboa. Nesta época o atleta já havia conquistado o título de Campeão Nacional Escolar da mesma distância.

Estes títulos são o reflexo do bom trabalho desenvolvido pela secção de atletismo do clube, que ao longo das últimas épocas desportivas se tem vindo a afirmar quantitativamente e qualitativamente, em termos regionais e nacionais. Têm sido inúmeros os títulos conquistados, quer individualmente quer colectivamente, sendo exemplo os seis títulos regionais e os catorze lugares no pódio conquistados pelos atletas do clube, nas 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> jornadas do Campeonato Regional de Sectores, na categoria de Juniores, disputadas nos dias 22 e 23 de Maio no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, no Seixal.

Reunida em Palmela, a 2 de Junho de 2010, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se por mais um conjunto de excelentes resultados desportivos dos atletas e expressa o seu desejo que continuem a dignificar e a promover o Concelho de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense.”

**Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação:

**Voto de Congratulação (Sandra Araújo):**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita a BTTista do Quintajense Futebol Clube, Sandra Araújo, pela conquista do título de Campeã Nacional de Maratonas em BTT 2010, no escalão Absoluto Feminino, conquistado no Campeonato Nacional XCM 2010 disputado em 23 de Maio, em Manteigas.

O resultado obtido pela atleta do Quintajense Futebol Clube é o reflexo do bom trabalho desenvolvido pela secção de Ciclismo do Clube que, ao longo destas duas épocas de actividade formal, tem visto os seus atletas masculinos e femininos alcançar diversos resultados de destaque a nível nacional e regional, nas especialidades de BTT e Ciclismo de Estrada.

Reunida em Palmela, a 2 de Junho de 2010, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se por mais um título nacional de atletas do Quintajense Futebol Clube e expressa o seu desejo que continuem a dignificar e a promover Palmela, Quinta do Anjo e o Quintajense Futebol Clube.”

**Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o Voto de Congratulação que se transcreve:

**Voto de Congratulação (Bernardo Pereira, Oleksandr Zaikin, Miguel Ferreira, Pedro Teixeira e Rodrigo Pedroso):**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita os atletas da Escola Secundária com 3.º ciclo de Palmela Bernardo Pereira, Oleksandr Zaikin, Miguel Ferreira, Pedro Teixeira e Rodrigo Pedroso pela conquista do título nacional colectivo de Orientação do Desporto Escolar, no escalão de iniciados masculinos, obtido no campeonato nacional disputado nos passados dias 28, 29 e 30 de Maio, em Águeda, bem como Miguel Ferreira que se sagrou campeão nacional individual deste escalão.

Este resultado é o reflexo do excelente trabalho realizado pelo Departamento de Educação Física desta Escola que obteve, passados alguns anos de resultados meritórios, os seus dois primeiros títulos nacionais.

Reunida em Palmela, a 2 de Junho de 2010, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se pelo excelente resultado desportivos dos alunos da Escola Secundária com 3.º ciclo de Palmela e expressa o seu desejo para que continuem a dignificar e a promover a sua escola, o desporto escolar e o concelho de Palmela.”

**Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

• ***Dia Mundial da Criança*** – O Sr. vereador **Adilo Costa** menciona que a Câmara Municipal de Palmela vem desenvolvendo, desde 2001, um conjunto de actividades lúdico desportivas no *Dia Mundial da Criança* (01 de Junho). Esta data coincide com o Dia Municipal do Concelho. Inicialmente as acções desenrolavam-se no Largo de S. João, em Palmela. Esta edição realizou-se pelo 3.º ano consecutivo no Campo de Jogos Municipal de Palmela. Estima-se que estiveram presentes cerca de 600 crianças e respectivas famílias. As actividades contaram com a participação de seis entidades parceiras que, em conjunto com os trabalhadores da Autarquia, realizaram 23 actividades diferentes de participação livre, proporcionando a crianças e adultos momentos de experimentações novas.

• ***Dia Mundial do Ambiente*** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** tece cumprimentos extensíveis a todos os presentes. Menciona que no dia 05.Junho se celebra o *Dia Mundial do Ambiente*. A Câmara Municipal de Palmela não pode ficar alheia a esta efeméride e nesse sentido promove um passeio pedestre nocturno, na Serra do Louro. Durante o passeio vai ser feita a divulgação e distribuição de informação sobre a rede municipal de recolha de óleos alimentares usados. O Município de Palmela vai ainda dar início a um concurso de fotografia digital intitulado “*Paisagem e natureza do concelho de Palmela*”. Este concurso tem uma participação aberta a jovens até aos 18 anos de idade e visa, sobretudo, sensibilizar a população juvenil para o valor paisagístico do património natural do concelho.

Acrescenta que o concelho de Palmela se encontra inserido numa zona com áreas protegidas, como sejam: Parque Natural da Arrábida, Estuário do Sado, zonas classificadas da rede Natura, zonas destinadas a preservar a estrutura biofísica e a biodiversidade na Europa. A Câmara Municipal em parceria com diversas entidades promotoras de actividades da natureza vai propiciar um conjunto de iniciativas que abrangem esta noção de protecção e valorização ambiental.

Realça o valioso património do concelho de Palmela, a sua gastronomia e artesanato, para além do seu calendário cultural e festivo muito intenso e de elevada qualidade que reúne todos os motivos para atrair visitantes.

• ***Recolha de óleos alimentares usados*** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** refere que a Câmara Municipal de Palmela deu o primeiro passo na área da recolha de óleos alimentares usados quando, há dois anos, numa parceria com a ENA (Agência de Energia da Arrábida) começou por dinamizar uma rede de recolha para reciclagem de óleos

alimentares usados em estabelecimentos de ensino. Actualmente conta com a participação de 43 escolas, cujos pontos de recolha se destinam, não apenas a recolher os óleos provenientes das cozinhas das cantinas escolares, mas também a recolher os óleos alimentares que os alunos e suas famílias entendam depositar.

Mais refere que a legislação publicada no final do ano transacto sobre a matéria em questão estipula um conjunto de regras e obrigações como, por exemplo, a proibição da descarga de óleos alimentares usados nos sistemas de drenagem de águas ou a sua deposição em aterro, sendo que os Municípios passam a ser responsáveis pela recolha destes óleos, no caso de se tratarem de resíduos urbanos de produção diária igual ou menor a 1.100 litros/dia. Neste contexto, o Município de Palmela pelo número de habitantes que tem fica obrigado a disponibilizar pelo menos 20 pontos de recolha até final de 2011 e, no mínimo, 30 pontos de recolha até 31.Dezembro.2015. A Autarquia pretende cumprir com esta calendarização e, se possível, até ultrapassá-la. Na sequência da legislação produzida, o Município de Palmela entendeu estender desde já a rede de recolha de óleos alimentares usados abrangendo o maior número de municípios e equipou os Mercados Municipais com óleões. Paralelamente, e em parceria com a ENA, contactou as Juntas de Freguesia do concelho e várias instituições e associações para aderirem ao projecto. Foram ainda contactadas algumas superfícies comerciais de média dimensão para se juntarem ao projecto. Neste momento, para além das 43 escolas existem mais 23 associações que funcionam como ponto de recolha. No final do ano haverá novidades no que respeita à deposição de óleões na via pública.

• **Informação relativa ao lançamento de concurso para elaboração de projecto** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** informa que foi lançado por ajuste directo o concurso para a elaboração do projecto de execução de infra-estruturas em Poceirão. O projecto está estimado em 20 mil euros e visa possibilitar a realização da empreitada, cujo objectivo é a execução das redes de drenagem de águas domésticas e pluviais em baixa para posterior ligação à rede em alta da SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal), bem como a remodelação da rede de abastecimento de água ao núcleo urbano de Poceirão, sendo o valor estimado para esta obra de 180 mil euros, estando a mesma prevista para o próximo ano.

• **Aniversário da Casa Mãe da Rota dos Vinhos** – O Sr. vereador **Luís Miguel Calha** começa por saudar os presentes e informa que no dia de ontem (01.Junho) foi o aniversário da Casa Mãe da Rota dos Vinhos. O momento foi pretexto para mais um encontro entre os associados da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal, mas também

para outras entidades e agentes económicos do sector. A Câmara Municipal considera que a Casa Mãe tem desempenhado um papel determinante na afirmação da rota de vinhos e tem tido um impacto crescente na economia local. Ao longo dos 10 anos de existência a Casa Mãe passou de aproximadamente 3.500 visitantes para cerca de 19.000 visitantes e de 5 mil euros em volume de vendas para 197 mil euros em 2010. É um crescimento superior a 500% no número de visitantes, enquanto as vendas se multiplicaram por 40. A rota dos vinhos propriamente dita tem revelado um dinamismo crescente com novos circuitos, novos aderentes e programas feitos à medida para os grupos de visitantes que a procuram. Os resultados apresentados confirmam as perspectivas iniciais do enoturismo enquanto produto chave da oferta turística assente nos recursos endógenos contribuindo para o desenvolvimento da Região e para a melhoria da qualidade de vida da população. Lembra que 70% da vinha da região de Setúbal se situa no concelho de Palmela. Esta é uma aposta ganha da Câmara Municipal de Palmela que abraçou o projecto desde a primeira hora e investiu na criação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal e na construção da sua Casa Mãe que, por sua vez, tem sido uma aposta na qualidade dos produtos locais como forma de valorizar o mundo rural e promover o desenvolvimento sustentável. Outro aspecto importante é que a Rota dos Vinhos continua a afirmar um potencial de crescimento, nomeadamente no que se relaciona com a consolidação e desenvolvimento de novas parcerias, com unidades de restauração, com a hotelaria, o comércio local e/ou com os promotores turísticos. Este é um caminho que está a ser trilhado no sentido da partilha de recursos e de fortalecimento da oferta turística da região.

Mais refere que para assinalar o 10.º aniversário da Casa Mãe da Rota dos Vinhos foi constituído um programa muito vasto e diversificado com cursos de vinhos, roteiros turísticos e outras iniciativas que se estendem até às comemorações do Dia do Vinho, a realizar no fim-de-semana de 03 e 04 de Julho. O evento de ontem contou com a presença do Presidente da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (ERT-LVT). Aproveitou-se a ocasião para conversar sobre diversas perspectivas de trabalho conjunto em prol do desenvolvimento turístico do concelho de Palmela e da região.

• **Assinatura de Protocolo entre a AMPV e a RETECORK** – O Sr. vereador **Luís Miguel Calha** informa que no dia 29 de Junho esteve em Coruche em representação da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), cujo Conselho Directivo é integrado pelo Município de Palmela, para assinar um protocolo entre a AMPV e a RETECORK (Rede Europeia de Territórios Corticeiros). De acordo com os termos deste protocolo a RETECORK trabalha para a divulgação e melhoria da qualidade e a Associação de

Municípios Portugueses do Vinho recomenda aos seus associados e produtores o consumo de vinho selado com cortiça, dando preferência aos produtores que continuem a usar este vedante. O vinho e a cortiça tem uma grande importância na economia nacional. No concelho de Palmela coexistem montados de sobro e vinha, bem como nos países do Sul da Europa. As duas entidades (AMPV e RETECORK) são portadoras de uma visão comum de desenvolvimento local e regional. O vinho mais do que uma actividade económica, é uma expressão da identidade deste território e do seu património cultural, além de ser um importante vector de desenvolvimento económico e social. A produção de vinho na região tem vindo a crescer sustentadamente e são vários os prémios angariados neste sector, quer no mercado nacional, quer no mercado internacional. O vinho tem vindo a revelar cada vez mais a sua qualidade e capacidade de afirmação nos mercados.

A título de informação, refere que a RETECORCK é constituída por vários parceiros de Portugal, Espanha, França e Itália e tem desenvolvido um trabalho de grande importância na defesa do sector corticeiro.

• **Mercadinhos de Sábado à Tarde** – O Sr. vereador Luís Miguel Calha refere que o projecto denominado *Mercadinhos de Sábado à Tarde* vai ser dinamizado pela Câmara Municipal em parceria com a Junta de Freguesia de Palmela. Este projecto consiste na realização de mercados de rua no primeiro e terceiro Sábado de cada mês. Os *Mercadinhos* vão oferecer produtos de agricultura biológica, comércio justo e produtos tradicionais. No dia 19 de Junho a oferta será também de artesanato, livros, discos e roupa usada. O projecto em causa está integrado no programa de recuperação e animação do Centro Histórico de Palmela e procura contribuir especificamente para revitalizar o comércio tradicional, através da captação de novos visitantes e turistas. Simultaneamente o projecto vai procurar ser mais um espaço de divulgação e de escoamento dos produtos locais de qualidade em especial dos produtos hortofrutícolas. Numa 1.ª fase, os *Mercadinhos* vão decorrer na Alameda 25 de Abril, como forma de atrair a atenção de quem circula naquela via. Numa 2.ª fase, e realizadas as obras de infra-estruturas na vila, os *Mercadinhos* que se esperam que entretanto tenham já um público consolidado serão deslocados para a zona central do Centro Histórico. Esta é mais uma iniciativa que vai contribuir para atrair maior número de turistas e de visitantes à freguesia de Palmela. É no fundo um projecto que visa dinamizar a economia local e promover as potencialidades turísticas do concelho.

• **Informação** – A Sr.ª vereadora Adília Candeias cumprimenta os presentes. Informa que na semana passada se realizou uma actividade promovida pela Divisão de Recursos



Humanos (DRH) com o apoio da Divisão de Desporto (DD), a Acção Social e Saúde Ocupacional (ASSO) e a Divisão de Intervenção Social (DIS), com o objectivo de motivar as pessoas para viverem mais anos e com mais qualidade de vida. Houve uma comunicação do médico da Acção Social e Saúde Ocupacional sobre os problemas da idade avançada e uma outra da técnica da Divisão de Desporto sobre os benefícios da actividade física no combate aos problemas que a idade avançada traz. Esta acção envolveu várias dezenas de trabalhadores da Autarquia.

• **Feira Medieval** – A **Sr.ª presidente** menciona que a Escola do 2.º e 3.º ciclo Hermenegildo Capelo levou a cabo uma *Feira Medieval* no passado dia 28.Maio que encheu o Castelo de Palmela de crianças, professores, auxiliares e respectivas famílias. Tratou-se de uma iniciativa extraordinária.

• **Iniciativa Escola / Empresa** – A **Sr.ª presidente** refere que no dia 25.Maio teve lugar uma iniciativa da responsabilidade da Escola Secundária de Pinhal Novo relacionada com as relações que a Escola quer estabelecer com o meio, particularmente com as empresas. A iniciativa designou-se “*Escola e Empresa*” e consistiu num conjunto de trabalhos que foram realizados e que envolveram várias pessoas da comunidade. A Câmara Municipal assistiu à iniciativa, através da presença do Sr. vereador Luís Miguel Calha.

• **Festas Populares de Pinhal Novo** – A **Sr.ª presidente** informa que no próximo dia 08.Junho irá ter lugar a abertura das Festas Populares de Pinhal Novo. É um evento marcante na região e decorre entre o dia 08 e13.Junho.

#### **RETIRADA DO PONTO 4 DA ORDEM DO DIA:**

A **Sr.ª presidente propõe** a retirada do Ponto 4 da Ordem do Dia:

**PONTO 4** – Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP)

**Aprovado, por unanimidade, a retirada do Ponto 4 da Ordem do Dia.**

**DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, Sr. Dr. José Monteiro e pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 19.05.2010 a 31.05.2010.

**ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Amaro, no período de 17.05.2010 a 28.05.2010.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

A Sr.ª **presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 19.05.2010 a 31.05.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 2.991.554,98 € (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

A Sr.ª **presidente** informa que o balancete do dia 31.Mai.2010 apresenta um saldo de 4.268.705,74 € (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 3.233.867,39 € (três milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e nove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.034.838,35 € (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

### **I – APROVAÇÃO DE ACTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 08/2010**, reunião ordinária de 07.Abril.2010 – **Aprovada, por maioria, com a abstenção da Sr.ª vereadora Maria da Natividade Coelho, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.**

### **II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Atribuição de Medalha de Serviço Prestado: ratificação.**

**PROPOSTA N.º GAP 01\_13-10:**

«A Câmara Municipal de Palmela na reunião de 19 de Maio de 2010, deliberou nos termos previstos no Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, atribuir a Medalha Municipal de Serviço Prestado, nos seus diferentes graus, ao conjunto de trabalhadores que, de acordo com informação facultada pelos serviços, reuniam as condições regulamentares.

Após a referida deliberação, verificou-se que, por lapso, não foi incluído na listagem remetida para deliberação o trabalhador Jacinto Conceição Rodrigues, assistente operacional, em serviço na Divisão de Rede Viária (DRV), que conta 25 anos de serviço.

Assim, e tendo em consideração que, de acordo com o artigo 24º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, o trabalhador Jacinto Conceição Rodrigues, reúne todas as condições para que lhe seja atribuída a Medalha de Serviço Prestado, foi submetida a despacho da Presidente da Câmara proposta de decisão destinada a sanar o lapso verificado, possibilitando desse modo a participação de pleno direito destes

trabalhadores na cerimónia pública de entrega das medalhas, agendada para o Dia do Concelho.

Assim, e tendo presente o conteúdo da Informação Técnica n.º 2010/15983 de 25 de Maio, do Departamento de Recursos Humanos e Organização, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação da decisão da Presidente da Câmara de atribuição da condecoração – Medalha de Serviço Prestado, Grau Prata (25 anos), ao trabalhador Jacinto Conceição Rodrigues.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 2 – Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da Terceira Travessia do Tejo (Margem Sul) – Protocolo de Parceria Intermunicipal.**

**PROPOSTA N.º GDE 01\_13-10:**

«Os municípios do Barreiro, Moita, Palmela, Seixal e Sesimbra, em face dos impactos previsíveis decorrentes das grandes infra-estruturas de transporte programadas para a Península de Setúbal, com incidência directa no sistema de mobilidade e transportes dos respectivos territórios, de entre as quais, se sublinham, a Terceira Travessia do Tejo (TTT) e nova via ferroviária de alta velocidade, consideraram necessária e oportuna a elaboração de um Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal para definição de estratégias de mobilidade conjuntas e individuais e para a elaboração dos respectivos instrumentos de gestão, em articulação com o ordenamento e planeamento do território, de acordo com uma visão sistémica e integrada dessa mesma mobilidade.

Para concretização desse objectivo conclui-se ser necessário proceder ao lançamento de um concurso público com vista à contratação de uma prestação de serviços para a realização do Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da TTT (Margem Sul), que se estima leve dezoito meses a concluir e possa importar em cerca de 500.000,00 €, valor que será participado, através de candidatura a apresentar ao Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, num montante entre 50% a

75% deste valor, sendo o restante pago pelos municípios aderentes, numa proporção calculada em função da dimensão do respectivo território e população residente. No que concerne a Palmela foi apurada a percentagem de 11% do custo global do estudo.

Pelas razões expostas e para o efeito da concretização desta acção torna-se imprescindível a celebração de um protocolo de parceria intermunicipal, que explicita e esclareça a forma desta colaboração, os seus objectivos e âmbito, bem como as estruturas para a sua prossecução e modalidades de funcionamento.

Assim, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea c) e 18.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, dos artigos 18.º e 29.º do D.L. 197/99, de 08/06, e do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Parceria para a Elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da Terceira Travessia do Tejo (Margem Sul), a celebrar entre os municípios do Barreiro, Moita, Palmela, Seixal e Sesimbra, conforme minuta que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Mais **se propõe**, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, que seja delegado na signatária o exercício das competências referidas no artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Código.»

**Sobre a proposta de *Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da Terceira Travessia do Tejo (Margem Sul) – Protocolo de Parceria Intermunicipal* numerada GDE 01\_13-10** intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** cumprimenta todos os presentes. A proposta em apreciação suscita-lhe as seguintes questões que gostaria de ver esclarecidas:

. Fala-se na área de influência, contudo não há um mapa dessa mesma área de influência. Aparece Sesimbra mas está “aparentemente” descentrada relativamente às influências directas. Questiona qual o motivo de não aparecer Montijo e Alcochete que são aquelas áreas que “aparentemente” sofrem influências directas.

. Recorda-se de na CCDR-LVT (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) ter havido uma candidatura de vários Municípios para a realização dum estudo sobre os impactos do novo Aeroporto. Desconhece como é que essa candidatura terminou. Lembra-se de ter proposto que fosse apresentada uma única candidatura que reunisse os Municípios envolvidos. Pergunta se essa candidatura se concretizou e se a mesma se sobrepõe ou não ao *Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da Terceira Travessia do Tejo (Margem Sul)*.

Em relação à candidatura para elaboração dum estudo sobre os impactos do novo Aeroporto, a **Sr.ª presidente** esclarece que numa primeira fase o Município de Palmela

apresentou a candidatura em parceria com o Município do Montijo. Numa segunda fase estabeleceu-se um projecto que envolveu outros Municípios, ou seja, aqueles que sofriam de facto directa ou indirectamente alguma influência do Aeroporto. Foi mesmo assinado um protocolo em conjunto, sendo que o Município de Alcochete não aderiu porque não tinha condições financeiras mínimas para aderir. Sucede, porém, que a referida candidatura não foi aprovada e os Municípios envolvidos na mesma consideraram que entre si não tinham condições para fazer o trabalho sem a respectiva participação. Posteriormente aconteceu algo um pouco diferente, mas que vem de certa maneira ao encontro daquilo que se pretendia com a candidatura. E explica: no âmbito da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) constituiu-se um grupo de trabalho entre as Câmaras Municipais da Região de Setúbal e as Câmaras Municipais sobre as quais tem influência o novo Aeroporto que tem vindo a discutir um modelo de acompanhamento das questões relacionadas com o impacto do novo Aeroporto. Existe inclusivamente a ideia de se vir a trabalhar num estudo sobre impactes territoriais, mas até à data não há nenhuma decisão.

Sobre o *Protocolo de Parceria Intermunicipal* em apreciação, a **Sr.ª presidente** refere que há um desenho ligado à concretização rodoviária da ponte que se traduz no prolongamento do IC21. O IC21 tem incidência directa sobre os concelhos de Barreiro, Moita, Palmela, Seixal e Sesimbra. O Município de Setúbal não participa neste *Protocolo* porque está a desenvolver o seu próprio Plano de Mobilidade e entendeu que não tinha condições para se envolver noutro estudo. Os Municípios envolvidos neste Protocolo confluem todos no chamado nó de Coia e a área a trabalhar é basicamente a da confluência destes Municípios e que se traduzirá no prolongamento do IC21 que está identificado como cenário a desenvolver. O estudo pretende articular todas as vias que nestes territórios estão planeadas ou outras que a propósito desta ligação terão de ser planeadas.

Em seguida, a **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico para que intervenha no sentido de adicionar os esclarecimentos necessários à melhor elucidação da proposta.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Empréstimo bancário de Médio e Longo Prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2011 a 2013.**

**PROPOSTA N.º DAF 01\_13-10:**

«A execução da receita neste princípio de ano confirma e acentua a tendência de quebra registada no ano anterior, não se conhecendo indicadores que prevejam uma inversão desta tendência até ao final do ano e anos seguintes. Pelo contrário, o comportamento das receitas que derivam do funcionamento da economia e as medidas anunciadas pelo governo, em particular as que se reflectem directamente nas finanças locais, permitem prever de imediato uma quebra nas receitas municipais.

Neste contexto, é necessário utilizar todas as formas de financiamento, incluindo o recurso ao crédito bancário, de modo a satisfazer as necessidades dos municípios, e dar cumprimento à concretização do Plano Plurianual de Investimentos aprovado.

O município dispõe de capacidade de endividamento que permite recorrer ao financiamento bancário para realização de investimentos, conforme se demonstra no quadro seguinte, libertando assim os recursos próprios para a satisfação de outras competências municipais.

<b>1. Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo - final ano</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Considerando todos os empréstimos já contratualizados	19.591.533	17.946.966	19.501.416	20.036.115	20.583.028
Novo empréstimo		3.000.000	2.500.000	2.500.000	
<b>Total capital em dívida no final de cada ano</b>	<b>19.591.533</b>	<b>20.946.966</b>	<b>22.001.416</b>	<b>22.536.115</b>	<b>20.583.028</b>
<b>2. Limites de Endividamento Municipal</b>					
Receitas que relevam para cálculo da capacidade de endividamento (reportam sempre ao ano imediatamente anterior)					
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	8.293.540	8.200.000	8.200.000	8.200.000	8.200.000
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	5.936.000	5.175.500	5.175.500	5.175.500	5.175.500
Imposto Único de Circulação	1.027.138	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Derrama	2.947.976	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000
Participação do Município no FEF	4.909.331	4.909.331	4.663.864	4.663.864	4.663.864
Participação do IRS	2.447.976	2.447.976	2.325.577	2.325.577	2.325.577
TOTAL (A)	25.561.962	23.932.807	23.564.942	23.564.941	23.564.941
<b>Limite máximo ao Endividamento de empréstimos de médio e longo prazo</b>	<b>25.561.962</b>	<b>23.932.807</b>	<b>23.564.942</b>	<b>23.564.941</b>	<b>23.564.941</b>
<b>Capacidade de endividamento utilizada considerando os empréstimos já contratualizados</b>	<b>76,64%</b>	<b>74,99%</b>	<b>82,76%</b>	<b>85,03%</b>	<b>87,35%</b>

Assim, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, **proponho** que sejam consultadas as entidades bancárias:

- . Banco Espírito Santo;
- . Banco Santander Totta;

- . Banco Bilbao e Viscaya;
- . Banco Português de Investimento – BPI;
- . Caixa Geral de Depósitos;
- . Millennium BCP;

Para apresentação de proposta, de contracção de um empréstimo no valor de 8.000.000,00 euros (oito milhões de euros), a amortizar no prazo de 15 anos, com um período de utilização de 3 anos, reembolsado em prestações semestrais e indexadas à taxa euribor a 6 meses, para financiamento dos seguintes investimentos:

Investimento	2011	2012	2013	Total
Infra-estruturas em Lagoinha – 2ª fase		25.000	398.500	423.500
Drenagem de Águas Residuais em Vale Grou – Palmela	110.000			110.000
Sistema de Drenagem de Águas Residuais em Quinta das Asseadas e Quinta da Glória	25.000	100.000		125.000
Infra-estruturas em Poceirão – execução de redes pluviais domésticas e remodelação de rede de abastecimento de água	180.000			180.000
Ampliação da EB1/JI de Aires	25.000	250.000		275.000
Beneficiações da EB1/JI de Palmela	120.000			120.000
Execução de redes de abastecimento de água a Asseiceira de Cima – Loja Nova	90.000			90.000
Execução de Reservatório de Aires	200.000			200.000
Recuperação dos espaços públicos da Urbanização Nogueira de Matos, P. Novo	150.000			150.000
Pavilhões Desportivos		50.000	750.000	800.000
Construção da Ciclovía envolvente poente ao Pinhal Novo		500.000		500.000
Repavimentação do CM 1054 – Vale dos Barris – 1ª e 2ª fase	225.000			225.000
Repavimentação e alargamento da EM 533 – Troço entre a PS do Caminho-de-ferro e Cruzamento do Lau			470.000	470.000
Remodelação do nó da Estrada da Vila Amélia ao acesso às Vias Circulares da Autoeuropa		120.000		120.000
Beneficiação da Estrada que liga o CM 1029 e a Circular norte à Autoeuropa	30.000	750.000		780.000
Repavimentação da Estrada dos 4 Castelos		183.500	266.500	450.000
Repavimentação da EM 575 – troço entre o CM 1027 e a Lagoa da Palha	130.000			130.000
Repavimentação e alargamento da estrada do Vale de Abrunheira			370.000	370.000
Pavimentação da Rua das Sesmarias do Pato – Marateca	300.000			300.000
Pavimentação do caminho de acesso à Escola do Forninho	160.000			160.000
Pavimentação da rua Abel Ferreira – Aqualva, em Poceirão			125.000	125.000
Execução de rotunda na EN 379 – Ligação a Aires	250.000			250.000
Pavimentação do troço entre a EN10 e a Ponte do Zambujal – Marateca	40.000	300.000		340.000
Drenagem e Pavimentação da Azinhaga dos Carvalhos – Palmela	900.000			900.000
Pavimentação do troço da Rua dos 3 concelhos	45.000			45.000
Pavimentação do Aceiro das Sapatarias – Pinhal Novo			120.000	120.000



Pavimentação do Aceiro dos Arraiados, Pinhal Novo	20.000	221.500		241.500
<b>TOTAL</b>	3.000.000	2.500.000	2.500.000	8.000.000

A adjudicação do presente empréstimo bancário será efectuada à entidade bancária cuja proposta acarrete, no global, o menor volume de encargos financeiros para o município resultante do Spread proposto.»

**Sobre a proposta de *Empréstimo bancário de Médio e Longo Prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2011 a 2013* numerada *DAF 01\_13-10* intervieram:**

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** começa por referir que a sua intervenção é feita em representação dos vereadores do P.S.. A presente proposta merece-lhes as seguintes considerações:

. Está estipulado que as propostas constantes da Ordem do Dia devem ser enviadas até às 12:00 horas da sexta-feira anterior à data de realização da reunião de Câmara. Contudo, a presente proposta apenas lhes foi facultada mais tarde, o que lhes dificulta a análise, pois trata-se de uma proposta “pesada” para a gestão municipal. No período de sete meses este é o terceiro empréstimo bancário que a Câmara Municipal se propõe contrair, num total de 12,7 milhões de euros e correspondendo a metade da capacidade de endividamento da Autarquia. Faz uma breve análise do quadro que é apresentado na proposta.

. A Câmara Municipal está a assumir responsabilidades que se vão repercutir nos próximos anos. Este empréstimo hipoteca a capacidade de gestão da Câmara Municipal no futuro em termos da gestão normal, uma vez que a Autarquia vai ficar com um endividamento, serviço de dívida e pagamento de juros muito elevado. O destino do empréstimo é para a realização de obras constantes no PPI, o que até parcialmente se pode compreender. O PPI “em parte” recorre a empréstimos, mas aquilo que é normal é que o Orçamento e PPI sejam executados também “em parte” por receitas próprias. Sublinha a preocupação que lhes assiste: nem sequer as receitas municipais dão para fazer as obras correntes do PPI e muito menos para efectuar investimentos estruturantes. Os próprios empréstimos estão a ser desviados dos investimentos para os quais foram programados e com a qual estariam de acordo desde que fossem para projectos estruturantes, dando como exemplo, os célebres edifícios para acolher os serviços municipais de maneira a resolver a questão da dispersão dos serviços camarários e, naturalmente, todas as despesas que este tipo de situação acarreta (encargos com alugueres), a juntar à irracionalidade de funcionamento dos serviços que leva a uma quebra de eficácia. Relativamente à proposta designada Ponto 15 desta Ordem de Trabalhos sobre a Alteração de cláusulas contratuais num outro empréstimo bancário de

Médio e Longo Prazo foram retiradas verbas que estavam destinadas para a construção do Edifício Municipal. Não se fazem as obras estruturas e consomem-se elevadas verbas em *Despesas Correntes*. Consideram que o concelho de Palmela tem grandes potencialidades, mas carece de obras de fundo que vão desde a rede viária à questão da resolução de problemas de funcionamento da própria gestão da Câmara Municipal e que passam, ainda, pela questão do Centro Histórico da vila de Palmela. Defendem que a questão do Centro Histórico tem de ser resolvida com ambição. Observa que ontem foi o feriado municipal de Palmela e pôde verificar que a vila estava deserta. Palmela vive muito do funcionamento da Câmara Municipal e dos funcionários desta e vive pouco da actividade do comércio e da actividade da sociedade civil.

. A lista dos investimentos a contemplar neste empréstimo são fundamentalmente investimentos do PPI, mas uma parte significativa do mesmo, cerca de 4,8 milhões de euros destinam-se à execução das obras contempladas na proposta apresentada pelos vereadores do P.S. na reunião de Câmara descentralizada que decorreu na freguesia de Marateca e se intitulava *“Reabilitação de Estradas e Arruamentos”* e que foi liminarmente recusada pela maioria CDU em gestão neste executivo. A proposta a que se refere foi pensada para bem do concelho de Palmela e afinal este empréstimo contempla uma parte significativa das obras previstas nessa proposta apresentada na reunião efectuada na Marateca.

. A questão de fundo em que todos estão concentrados (Governo, Municípios e Portugueses) é a da crise e da racionalização das despesas. Pessoalmente considera que se deve gerir o país e os municípios de modo próprio antes que venham do exterior impor esse tipo de gestão. Questiona sobre quais foram as medidas tomadas pela Câmara Municipal em relação à racionalização de despesas para fazer face à redução de receitas que se tem vindo a verificar mesmo antes das medidas de austeridade que foram aprovadas ou quais são as medidas que a maioria em gestão pretende vir a implementar.

A **Sr.ª presidente** menciona que a intervenção do Sr. vereador Fonseca Ferreira levanta várias questões que têm todas elas um aspecto comum: a razão de ser deste empréstimo neste momento. Trata-se duma proposta difícil que não gostaria de estar a apresentar, mas é preciso observar exactamente os termos da proposta e o contexto em que a mesma se insere. E passa a explicar: a proposta refere-se a um conjunto de obras que estão no PPI para os próximos três anos não contemplando nenhuma intervenção no ano de 2010. O crédito bancário é uma forma de financiamento desde que devidamente sustentável. O que se pretende com a aprovação da presente proposta é a de levar praticamente ao limite, sabendo que dentro de pouco tempo esta possibilidade deixará de existir, por imposição legislativa, a capacidade de endividamento da Câmara Municipal de Palmela.

Seria até legítimo que os Municípios perguntassem porque razão a Presidente da Câmara Municipal não utilizou a capacidade de endividamento que tinha. A Câmara Municipal contraiu recentemente empréstimos bancários e em circunstâncias normais não precisaria de estar a contrair este, mas a adiar esta tomada de decisão para o ano seguinte corria-se o risco de se estar perante uma realidade bem diferente. A proposta ora apresentada foi decidida de forma responsável com o enquadramento do comportamento das receitas da Autarquia e que apontam para um decréscimo nos principais impostos (15% no IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e 70% na Derrama), o que é de facto muito expressivo. Prevê-se que igualmente o IMT – Imposto Municipal sobre Transacções sofra uma quebra, conforme se pode verificar no quadro constante da proposta. Não tem nenhum prazer em decidir pela contracção de um novo empréstimo bancário, mas esta será provavelmente uma das últimas oportunidades para o fazer aprovar, de modo a cumprir com a programação dos investimentos.

Quanto à questão suscitada pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira deste empréstimo hipotecar a capacidade de gestão da Câmara Municipal no futuro, a **Sr.ª presidente** observa que todos os empréstimos que têm vindo à aprovação do executivo camarário têm em linha de conta a sustentabilidade financeira do Município. Com a aprovação da presente proposta e tendo como limite a capacidade de endividamento da Autarquia, a Câmara Municipal de Palmela vai utilizar um tecto que ainda não tinha utilizado até ao momento, mas continua dentro da chamada margens de segurança. Afirma que o futuro não está a ser hipotecado. Espera que as condições financeiras dos Municípios melhorem, porque isso seria sinónimo do retorno da própria actividade económica no território.

Acrescenta que é naturalmente pertinente a observação sobre a questão das instalações – Edifício Municipal -. Existe a expectativa de a Câmara Municipal possa financiar as instalações por outra via que não a do recurso ao empréstimo bancário.

Quanto às obras estruturantes e referindo-se concretamente à questão da Rede Viária que o Sr. vereador Fonseca Ferreira suscitou, a **Sr.ª presidente** chama a atenção para o facto de as propostas que a Câmara Municipal se propõe executar no âmbito deste empréstimo serem realmente obras estruturantes a nível local. E dá alguns exemplos: Repavimentação da Estrada dos 4 Castelos (é uma das principais entradas no concelho), Repavimentação e alargamento da EM 533 (é uma via estruturante do concelho), Remodelação do nó da Estrada da Vila Amélia ao acesso às Vias Circulares da Autoeuropa, Repavimentação do CM 1054 – Vale dos Barris, Execução de rotunda na EN 379 – Ligação a Aires e Execução de reservatório de Aires. Sublinha como muito importante a execução da empreitada de Drenagem e Pavimentação da Azinhaga dos Carvalhos – Palmela (é uma obra

indispensável para servir a população), para além de que estão programadas obras em todas as freguesias do concelho.

A **Sr.ª presidente** menciona que as obras constantes nos PPI que têm sido aprovados dão corpo às prioridades que a maioria CDU em gestão tem definido: primeiro foi a área da *Educação* e, presentemente, é a área das *Infra-estruturas*. Em termos políticos foi decidido alterar algumas opções, dando como exemplo a necessidade da construção de um pavilhão desportivo no concelho.

Sobre a proposta apresentada pelos Srs. vereadores Socialistas - "*Reabilitação de Estradas e Arruamentos*" -, a **Sr.ª presidente** justifica que o voto contra assumido pela maioria CDU teve somente a ver com o facto de as obras sugeridas já estarem devidamente contempladas em PPI. Nessa reunião o Sr. vereador Álvaro Amaro utilizou um argumento que foi o dos Srs. vereadores do PS também não aprovarem a proposta de PPI que afinal de contas programava essas mesmas intervenções. Observa que a Câmara Municipal tem adoptado medidas extraordinárias nas várias freguesias para levar à prática repavimentações e manutenção de caminhos.

A **Sr.ª presidente** reporta-se a uma questão marginal apresentada pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira relacionada com a afirmação que profere "*Palmela vive pouco da actividade do comércio e da actividade da sociedade civil*". Concorda com a expressão relativamente ao comércio, mas discorda quando o faz em relação à sociedade civil, porquanto o conjunto das associações e colectividades existentes nesta terra desenvolvem uma actividade profícua em prol da população. Em termos do comércio têm sido dados alguns contributos, mas é necessário criar uma outra vitalidade.

Sobre a questão da crise e da racionalização das despesas, refere que provavelmente algumas medidas poderão ser concretizadas em alguma proposta que tenha de ser submetida à aprovação do executivo camarário. Pretende ainda dar conhecimento aos Srs. vereadores do conjunto das medidas que estão a ser tomadas em termos de gestão interna. Conclui dizendo que estão a ser analisadas as tarifas no domínio da receita.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que é com expectativa que vai aguardar pela informação relativamente às medidas que a Autarquia se propõe tomar de forma a racionalizar despesas. Vai aguardar pelas condições em que se vai obter este empréstimo, porque a conjuntura não é fácil. Considera que o programa de racionalização de despesas é um contributo de Palmela para resolver o problema a nível nacional, mas a contracção do empréstimo é um mau contributo de Palmela em termos nacionais, porque vai agravar o endividamento do Estado e dos privados.

A **Sr.ª presidente** refere que a observação do Sr. vereador Fonseca Ferreira coloca-se no patamar da diferença de perspectivas e do nível de responsabilidade em que cada um se tem de colocar. Compreende e mostra-se solidária com a ideia de que se têm de consolidar as contas públicas, mas importa realçar que a maioria em exercício nesta Autarquia tem zelado por esse cumprimento.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** justifica o sentido de voto dos Srs. vereadores do PS dizendo que pelas razões anteriormente apontadas o sentido de voto seria contra. Contudo, por razões de coerência, vão assumir a abstenção atendendo à premência das obras que são consideradas, ainda que, gostariam de as ver realizadas com receitas próprias da Câmara Municipal.

O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que desde a reunião de Câmara descentralizada realizada na freguesia de Marateca (21.Abril.2010) até à reunião do Conselho de Ministros (26.Mai.2010) houve uma evolução muito grande.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, face ao facto deste empréstimo hipotecar a médio prazo, obras estruturantes necessárias para o Concelho e onde se denota a execução de obras constantes em PPI, com recurso a empréstimos bancários.*

*Por outro lado, estão incluídas nas obras a executar as propostas efectuadas pelos Vereadores do Partido Socialista na sessão de câmara descentralizada que decorreu em Marateca.*

*Este empréstimo diminui significativamente a capacidade de endividamento da câmara sendo que, o serviço da dívida cresce significativamente.”*

### **V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:**

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Operação de loteamento em Cabanas. Requerente: Maria de Lurdes Antónia da Costa Barros. Proc.º L-40/01. Local: Rua Fonte do Sol – Cabanas. Requerimentos: 3518/04, 7142/04, 1248/05, 2477/07 e 3822/07.**

**PROPOSTA N.º DAU\_DL 01\_13-10:**

«Pelo requerimento 3.822/07, de 23.Abr.2007, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é solicitado o licenciamento de uma operação de loteamento visando a constituição de dois lotes destinados ao uso habitacional, situada no perímetro urbano de Cabanas, numa zona classificada como Classe de Espaços de Baixa Densidade – B2 e simultaneamente, inserida na circunscrição do Parque Natural da Arrábida.

Com a análise do pedido de licenciamento, constatou-se que a proposta de loteamento não dá cumprimento a três dos quatro parâmetros estabelecidos no artigo 12º do Regulamento do Plano Director Municipal para a classe de espaços das Áreas de Expansão de Baixa Densidade – B2.

A proposta de ocupação incide numa área a lotear de 2.405,10 m<sup>2</sup>, e pretende uma área bruta de construção total de 768,50 m<sup>2</sup> originando um índice de utilização bruto de 0,32 sendo que de acordo com o estabelecido pelo Plano Director Municipal o índice de utilização bruto máximo admitido é de 0,25.

Atendendo às definições do artigo 5º do Regulamento do Plano Director Municipal, a altura de fachada corresponde à “dimensão vertical da construção, contada a partir do ponto de cota média do terreno marginal (cotas de projecto), até à linha de beirado ou platibanda” e uma vez que de acordo com as cotas de projecto, se verifica que o terreno marginal à construção terá 124,40 m e que a platibanda terá a cota de 133,70 conclui-se que a fachada resultará com uma altura de 9,30 m, ou seja, superior a 6,50 m máximo admitido, pelo já referido artigo 12º.

As construções propostas são constituídas por um piso destinado a estacionamento e dois pisos destinados a habitação. Verificado que o piso destinado a estacionamento se implanta numa cota altimétrica superior às cotas do arruamento, pelo que não se admite que o mesmo possa ser considerado cave. A proposta configura assim uma construção com três pisos acima do solo, numa área em que o máximo admitido pelo Plano Director Municipal é de dois pisos.

Face ao exposto, e dado que a pretensão não reúne condições de deferimento, procedeu-se à audiência escrita do interessado, comunicando-lhe o sentido do provável indeferimento da pretensão, através do nosso ofício n.º 1.337/2010, de 8 de Março de

2010, transmitido a coberto dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Durante o período de audiência escrita compareceu a atendimento o cônjuge da requerente, na qualidade de seu representante, manifestando interesse em manter a intenção de proceder à operação de loteamento.

Posteriormente, a coberto do requerimento n.º 2.131 de 26.Mar.2010, é apresentada pelo cônjuge da requerente uma exposição escrita onde confirma a intenção de prosseguir com o pedido de loteamento e, na qual solicita que lhe seja permitida a reformulação do projecto.

Analisado o pedido, e conforme expresso na informação técnica da D.L., entende-se que do ponto de vista processual, não haverá qualquer vantagem na reformulação do projecto, relativamente a uma nova interposição de pedido de licença de loteamento, acção que a todo o momento a requerente poderá vir a concretizar, verificando-se ainda que não foi apresentado qualquer fundamento que resulte na alteração do sentido da decisão anteriormente proferida.

Assim, **propõe-se** o indeferimento da pretensão nos termos da alínea a) do artigo 24º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Mais **se propõe** que do teor da presente deliberação seja dado conhecimento à requerente, bem como se dê resposta ao requerimento n.º 2.131/10 nos termos proposto na informação técnica de 22.Abr.2010.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

### **VI.I. – JUVENTUDE:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Actualização de tarifa municipal – Programa UltraVerão.**

**PROPOSTA N.º DEIS\_J 01\_13-10:**

«A ocupação dos tempos livres pelos jovens, em actividades desportivas, recreativas e lúdicas, assume uma importância fundamental na sua formação e desenvolvimento físico e intelectual.

Com início em 2002, o programa de ocupação de tempos livres UltraVerão tem procurado responder às necessidades e expectativas manifestadas pelos vários participantes, usufruindo de uma crescente participação e enorme interesse pelos jovens do concelho.

Ao longo das oito edições já desenvolvidas, e persistindo numa intervenção que prioriza as zonas mais carenciadas do concelho, a autarquia tem apostado no incremento da qualidade do programa, ao qual corresponde um aumento do investimento municipal.

Considerando a actual conjuntura económica e a discrepância entre o crescente investimento desta autarquia no programa, e o custo para o participante, torna-se necessário proceder ao aumento da tarifa municipal, estabelecendo a Tabela de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações para 2009, a tarifa de 25,00 € (vinte cinco euros).

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea j) do art.º 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a actualização da tarifa municipal n.º 25 do art.º 1º, Venda de Bens e Prestação de Serviços, da tabela supramencionada, para o valor de 40,00 € (quarenta euros).

Mantêm-se isentos deste pagamento, ao abrigo do n.º 4, do art.º 4, do Regulamento Municipal Campos de Férias UltraVerão, os jovens com comprovada carência económica, nomeadamente beneficiários de Rendimento Social de Inserção, apoios da Acção Social, integrados em Centros de Acolhimento de Jovens do Concelho ou sinalizados pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI.II. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro da Lagoa do Calvo.**

### **PROPOSTA N.º DEIS\_DE 01\_13-10:**

«A Câmara Municipal de Palmela tem considerado, como um dos eixos fundamentais da sua acção, a expansão da Educação Pré-Escolar, concretizando a abertura de novos Jardins-de-infância nos diversos Agrupamentos de Escolas do Concelho.



Deste modo, e com o reordenamento da rede escolar concelhia, procedeu-se à reconversão da EB1/JI de Lagoa do Calvo para Jardim-de-infância de Lagoa do Calvo.

Assim, e com o início das obras de remodelação e ampliação do edifício, as crianças do Jardim de Infância foram acolhidas pela Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º de Janeiro de Lagoa do Calvo, de forma a ser possível a concretização das suas actividades.

Paralelamente, a Câmara Municipal de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante aos alunos do 1.º ciclo e crianças da educação pré-escolar da rede pública, o acesso a refeições, através do desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar.

No JI de Lagoa do Calvo aquele programa concretiza-se também nas instalações da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro da Lagoa do Calvo.

Assim, a parceria com a colectividade verifica-se ao nível da cedência de espaços onde decorrem as actividades educativas e de apoio à família, e o fornecimento de refeições, em tempo lectivo.

Face ao exposto, e considerando a importância que esta parceria assume no contexto escolar e de acordo com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º de Janeiro da Lagoa do Calvo, no valor de 4.022,00 € (quatro mil e vinte e dois euros), que se destina ao pagamento de despesas inerentes à utilização do seu espaço, designadamente encargos com água, electricidade, limpeza e conservação do mesmo, referente ao ano lectivo 2009/2010.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **VII.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro para despesas com energia eléctrica nas Festas das Vindimas 2009.**

**PROPOSTA N.º DCD\_DAC 01\_13-10:**

«No âmbito do apoio municipal às Festas Populares do Concelho, tem vindo a Câmara Municipal de Palmela a assumir a despesa de ligação dos arraiais decorativos à EDP.

Tendo sido apurado que, em 2009, a Associação de Festas de Palmela assumiu o pagamento directo desta despesa à EDP, foi solicitado à Câmara Municipal apoio para o seu pagamento, estabelecendo-se um critério de igualdade para com as restantes iniciativas análogas.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro, correspondente ao valor despendido pela Associação de Festas de Palmela com contratos de fornecimento de energia referente à instalação do Arraial, no ano de 2009, no montante de 5.239,50 € (cinco mil, duzentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **PONTO 9 – Festas Populares 2010: Atribuição de Apoio Financeiro.**

##### **PROPOSTA N.º DCD\_DAC 02\_13-10:**

«Durante o Verão, a actividade cultural do Concelho de Palmela apresenta características particulares face à actividade regular anual.

É neste período que o espaço público mais se anima, e com maior facilidade os munícipes se apropriam da “rua”. É por excelência a altura das festas e festejos populares que mobilizam largos milhares de visitantes.

A existência, no Concelho de Palmela, de onze momentos que caracterizamos como festas populares, ou festas locais, é prova desta dinâmica.

As entidades organizadoras das Festas dos Bairros Alentejano e Marinheiros, a realizar de 1 a 4 de Julho, das Festas do Artesanato de Aires que decorrem de 8 a 14 de Julho e Festas das Vindimas a realizar de 1 a 7 de Setembro, solicitaram apoio para fazerem face às despesas com organização das respectivas festas.

Analisadas as propostas, de acordo com os critérios definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, **propõe-se** a atribuição de apoios financeiros, no valor de 51.750,00 € (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta euros), às entidades abaixo assinaladas:

<b>Entidade</b>	<b>Montante</b>
Associação das Festas do Artesanato de Aires	5.750,00 €
Associação das Festas dos Bairros Alentejano e Marinheiros	1.000,00 €
Associação de Festas de Palmela	45.000,00 €.»

**Sobre a proposta de Festas Populares 2010: Atribuição de Apoio Financeiro numerada DCD\_DAC 02\_13-10 intervieram:**

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere que vai fazer uma reflexão sobre as propostas de *atribuição de apoios financeiros*. Adianta o seguinte:

. Tem participado nos Fóruns relativos ao movimento associativo e tem conhecimento das suas conclusões.

. Sublinha que os vereadores do P.S. consideram o movimento associativo como uma das grandes riquezas do concelho de Palmela e eles são produtores de mais coesão social e até de algum retorno económico. É exactamente nesse espírito de defesa desta riqueza ancestral que efectua a presente intervenção.

. Opina que o mundo tem vindo a mudar ao longo dos tempos e nem sempre terão sido tomadas boas medidas em função dessas mudanças. Não querendo politizar excessivamente o assunto, é importante que se refira que os vereadores Socialistas têm levantado a questão dos apoios financeiros atribuídos pela Câmara Municipal ao movimento associativo, sem violar de forma alguma a riqueza que o movimento associativo representa.

. O que se verifica no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que está em vigor é que muitos dos preceitos consignados no mesmo não estão a ser utilizados. A leitura das propostas não lhes permite perceber se as entidades alvo do apoio financeiro em acções pontuais estão na 1.ª ou na 2.ª categoria. Isto dificulta a análise e a apreciação das propostas. No caso das propostas que são deliberadas ao abrigo de um protocolo, e salvo melhor opinião, considera que seriam suficientes dois momentos anuais para aprovar um conjunto de propostas deste tipo. As propostas que compõem a Ordem do Dia das reuniões camarárias somam um leque de 15 ou 20 propostas que obrigam a um grande esforço de apreciação e para as avaliar devidamente teriam de solicitar os protocolos respectivos. Não querem fazer esse acto de fiscalização.

. Expressa que os vereadores Socialistas vão obviamente votar a favor destas propostas, tendo em conta os princípios que defendem de coesão social e do excelente trabalho que estas associações prestam. Havendo já uma reflexão sobre esta temática com conclusões firmadas e havendo inclusivamente um pedido da transparência de critérios, questiona sobre se não estará na altura de efectuar uma definição em função dos planos de

actividades que são apresentados pelas entidades. Esta foi uma das conclusões tomadas no Fórum que se realizou no ano transacto. Há um regulamento em vigor, mas não se respeita os moldes do mesmo. E, por isso, sugere que o instrumento seja alterado de maneira a tornar mais clara a atribuição deste tipo de apoios.

. Os apoios financeiros representam uma “fatia” muito importante do orçamento municipal e para o executivo poder ter discussões mais balizadas e racionalizadas seria de facto muito bom que houvesse consequências do Fórum.

. Ressalva que esta é uma intervenção de fundo que não tem nada contra uma qualquer associação / instituição ou entidade. Afirma que os vereadores do PS estão disponíveis para dar o seu contributo relativamente a esta matéria.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo está a ser estudado com as associações. O Fórum sobre esta temática está agendado para o dia 23.Outubro.2010.

Esclarece que é preciso separar as questões: uma, é o calendário normal do movimento associativo, quer seja cultural, recreativo ou desportivo (sendo que o desportivo tem um calendário por época desportiva que não corresponde ao ano civil) e, outra questão, são as situações que não estão enquadradas no regulamento como, por exemplo, as comemorações do 25 de Abril.

Finaliza dizendo que há por parte dos serviços camarários um grande cuidado na análise dos planos de actividades e relatórios que são apresentados por parte das entidades.

A **Sr.ª presidente** refere que este é um dos temas que provavelmente vai envolver o executivo numa discussão muito profunda e, porventura, até difícil. Levanta a seguinte questão: qual é a capacidade que a Câmara Municipal tem para continuar ou não a suportar este tipo de apoios. É sabido que os Municípios têm vindo a fazer “cortes” no apoio ao movimento associativo e às actividades em geral. Na Câmara Municipal de Palmela também vai ser necessário introduzir essa discussão entre eleitos e entre parceiros locais.

O **Sr. vereador Adilo Costa** acrescenta que o tema sobre os apoios logísticos que a Autarquia despense estão a ser revistos, na medida em que acarretam custos avultados para a Câmara Municipal. Recorda-se que na época do pós 25 de Abril o movimento associativo desenvolvia muitos trabalhos interessantes e, inclusivamente, inovaram.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VII.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube pela utilização do campo de futebol pelas equipas do Palmelense Futebol Clube.**

### **PROPOSTA N.º DCD\_DD 01\_13-10:**

«Tem sido política da autarquia apoiar o associativismo do concelho assegurando o pagamento da utilização dos espaços de jogo municipais, nomeadamente do Campo de Jogos Municipal de Palmela.

Em virtude do grande número de equipas e de atletas que o Palmelense Futebol Clube movimenta (14 equipas e cerca de 300 jogadores), os campos de jogos municipal e do clube revelam-se insuficientes para garantir a prática regular de todas as equipas.

Por necessidades técnicas de preservação da relva natural, não é possível uma utilização intensiva dos relvados, razão pela qual se encontrou alternativa para alguns dos treinos e jogos das diversas equipas do Palmelense Futebol Clube.

Assim, na linha da prática que tem sido mantida na Câmara Municipal e no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 13 de Janeiro de 2010, justifica-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Quintajense F. C. como compensação pelos gastos efectuados com a cedência do seu equipamento, no período de Janeiro a Abril de 2010, durante o qual se realizaram 60 treinos, 15 jogos e 8 jogos-treino.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.716,45 € (treze mil, setecentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos), ao Quintajense Futebol Clube, referentes à utilização do espaço pelas equipas do Palmelense F. C. entre os meses de Janeiro a Abril de 2010, bem como ao acerto dos montantes referentes ao período de Setembro a Dezembro de 2009.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio – Asseiceira para realização do 1.º Torneio de Futsal da Juventude Asseiceira.**

### **PROPOSTA N.º DCD\_DD 02\_13-10:**

«A Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio – Asseiceira realizou, entre os dias 8 e 31 de Maio, no Polidesportivo do Poceirão, o 1.º Torneio de Futsal da Juventude Asseiceira, destinado a equipas masculinas e femininas.

Este evento contou com a participação de cerca de cento e trinta jogadores(as) em representação de um total de onze clubes, sendo sete do sector masculino e quatro do sector feminino, maioritariamente de associações do concelho de Palmela. A Associação solicitou um apoio financeiro à autarquia para fazer face às despesas com a organização do Torneio.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio – Asseiceira, como comparticipação na organização do Torneio.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Pinhalnovense para realização da Manhã de Ginástica Infantil.**

**PROPOSTA N.º DCD\_DD 03\_13-10:**

«O Clube Desportivo Pinhalnovense irá realizar no dia 13 de Junho, no Polidesportivo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, mais uma edição da Manhã de Ginástica Infantil, iniciativa integrada no Programa Municipal de Desenvolvimento da Ginástica e que faz parte do programa oficial das Festas Populares de Pinhal Novo.

Este evento contará com a participação de cerca de 320 ginastas em representação de oito clubes, sendo quatro do concelho.

Para fazer face às despesas com a organização da actividade foi solicitado apoio à Câmara Municipal de Palmela.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros), ao Clube Desportivo Pinhalnovense, como comparticipação na organização da iniciativa.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para organização de Torneios de Futebol de Iniciados e Femininos e Encontros de Pré-Escolas.**

**PROPOSTA N.º DCD\_DD 04\_13-10:**

«O Palmelense irá organizar, durante o mês de Junho, no Campo de Jogos Municipal de Palmela, o 3.º Torneio de Iniciados do Palmelense Futebol Clube, o 3.º Encontro de Pré-Escolas de Futebol de 7 e o 1.º Torneio de Futebol Feminino de Palmela.

Estas iniciativas contarão com a presença de cerca de 170 jovens, em representação de 16 equipas de 13 clubes. Pelo Clube organizador participarão quatro equipas e cerca de 80 jogadores.

Destaca-se, ainda, a primeira edição do torneio de futebol feminino que visa proporcionar uma competição formal à equipa constituída esta época desportiva, mostrar a evolução registada desde o início da prática no Clube, em Setembro de 2009 e divulgar o futebol feminino no concelho.

Assim, **propõe-se**, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros) ao Palmelense Futebol Clube, como comparticipação na organização das três iniciativas.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo Águia da Aroeira para realização da III Prova de Resistência de Moto 4 do Poceirão.**

**PROPOSTA N.º DCD\_DD 05\_13-10:**

«O Grupo Desportivo e Recreativo Águias da Aroeira realizou, no passado dia 28 de Março, a 3.ª edição da Prova de Resistência de Moto 4 do Poceirão. Este evento contou com a participação de setenta pilotos, nas classes de quad e de todo-o-terreno.

Na candidatura remetida à autarquia, o Grupo solicitou apoio financeiro e cedência de materiais.

No sentido de se apoiar esta iniciativa, **propõe-se**, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), ao Grupo Desportivo e Recreativo Águias da Aroeira, como comparticipação na organização da prova.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VIII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:**

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 15 – Empréstimo bancário de Médio e Longo Prazo, no valor de 8.000.000,00€ – alteração de cláusulas contratuais.**

#### **PROPOSTA N.º DAF\_DFA 01\_13-10:**

«O empréstimo em epígrafe visado em 04/06/2008 tem um prazo de utilização de 24 meses, terminando este a 04 de Junho de 2010. O valor utilizado até ao momento foi de 7.345.237,41€.

A diferença, no valor de 654.762,59 €, resulta de montantes de adjudicações inferiores ao previsto em alguns investimentos, nomeadamente “Conclusão de Infra-Estruturas em Cabanas”, “Drenagem de Águas Residuais em Palhota, Venda do Alcaide e Lagoa da Palha”, “Drenagem em Brejos do Assa”, “Drenagem e Pavimentação de um troço da Rua 1º de Maio – Venda do Alcaide”, totalizando 383.055 €, e do atraso verificado na execução física das obras de “Conclusão de Infra-Estruturas em Cabanas” e “Drenagem de Águas Residuais em Palhota, Venda do Alcaide e Lagoa da Palha”.

De modo a utilizar, conforme previsto no Orçamento de 2010, a totalidade do empréstimo contratado é necessário prorrogar o prazo de utilização e reafectar a este empréstimo novos investimentos.

Assim, **propõe-se** que nos termos da alínea d) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja aprovada a prorrogação do prazo de utilização do empréstimo por mais 6 meses, e a alteração dos investimentos e respectivo valor, de acordo com o quadro seguinte:



Investimento	Valor a financiar actual (€)	Valor a financiar proposto (€)	Diferença
Ampliação e Remodelação da EB1 de Pinhal Novo n.º 2 – Rua Salgueiro Maia	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
Construção da nova EB1 em Poceirão	753.838,63	753.838,63	0,00
Sistema de Drenagem Águas Residuais Domésticas e Pluviais em Fernando Pó e Fonte Barreira	237.000,00	237.000,00	0,00
Conclusão de Infra-Estruturas em Cabanas	242.960,00	206.085,00	-36.875,00
Drenagem de Águas Residuais em Palhota, Venda do Alcaide e Lagoa da Palha	600.000,00	374.020,00	-225.980,00
Drenagem em Brejos do Assa	650.392,43	626.092,43	-24.300,00
Cine Teatro S. João – Recuperação do Edifício	1.071.110,00	1.317.110,00	246.000,00
Centro para a Juventude em Quinta do Anjo	153.842,96	153.842,96	0,00
Pavimentação da Rua António Severino de Matos – Cabanas	73.407,89	73.407,89	0,00
Execução de Infra – Estruturas na Rua Direita – Águas de Moura	59.391,66	59.391,66	0,00
Repavimentação e Alargamento da Rua 9 Março – Cajados	225.700,00	225.700,00	0,00
Repavimentação e Alargamento da Estrada dos Pêgos	154.274,50	154.274,50	0,00
Pavimentação da Rua 1º de Maio – Cajados	219.450,58	219.450,58	0,00
Drenagem e Pavimentação de um troço da Rua 1º de Maio – Venda do Alcaide	512.692,15	416.792,15	-95.900,00
Pavimentação da Rua António Albino – Fominho	186.927,63	186.927,63	0,00
Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo	323.690,64	323.690,64	0,00
Pavimentação da Travessa Luis de Camões – Cabanas	120.000,00	120.000,00	0,00
Pavimentação do prolongamento do Aceiro Principal da Carqueira	125.000,00	125.000,00	0,00
Pavimentação do Aceiro do Cirio dos Olhos de Água (antigo Aceiro do Cangalho)	103.848,73	103.848,73	0,00
Pavimentação da Rua da Escola – Laçameças	150.000,00	150.000,00	0,00
Pavimentação do Aceiro José Camarinho – Pinhal Novo	236.472,20	236.472,20	0,00
Requalificação das Galerias do Castelo	0,00	28.220,00	28.220,00
Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais	0,00	31.155,00	31.155,00
Ampliação e Remodelação da Rede de Água	0,00	49.000,00	49.000,00
Infra-estruturas na Rua Nova do Vale - Águas de Moura	0,00	28.680,00	28.680,00
TOTAL	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00

passando o nº 2 da cláusula 1ª e o n.º 2 da cláusula 3ª a ter as seguintes redacções:

#### Cláusula 1ª

(Modalidade, Montante e Finalidade)

2. O financiamento referido no número anterior destina-se a ser utilizado pelo município para os seguintes investimentos:

- a) Ampliação e Remodelação da EB1 de Pinhal Novo n.º 2 – Rua Salgueiro Maia (EUR 1.800.000);
- b) Construção da nova EB1 em Poceirão (EUR 753.838,63);

- c) Sistema de Drenagem Águas Residuais Domésticas e Pluviais em Fernando Pó e Fonte Barreira (EUR 237.000);
- d) Conclusão de Infra-Estruturas em Cabanas (EUR 206.085);
- e) Drenagem de Águas Residuais em Palhota, Venda do Alcaide e Lagoa da Palha (EUR 374.020);
- f) Drenagem em Brejos do Assa (EUR 626.092,43);
- g) Cine Teatro S. João – Recuperação do Edifício (EUR 1.317.110);
- h) Centro para a Juventude em Quinta do Anjo (EUR 153.842,96);
- i) Pavimentação da Rua António Severino de Matos – Cabanas (EUR 73.407,89);
- j) Execução de Infra – Estruturas na Rua Direita – Águas de Moura (EUR 59.391,66);
- k) Repavimentação e Alargamento da Rua 9 Março – Cajados (EUR 225.700);
- l) Repavimentação e Alargamento da Estrada dos Pêgos (EUR 154.274,50);
- m) Pavimentação da Rua 1º de Maio – Cajados (EUR 219.450,58);
- n) Drenagem e Pavimentação de um troço da Rua 1º de Maio – Venda do Alcaide (EUR 416.792,15);
- o) Pavimentação da Rua António Albino – Forninho (EUR 186.927,63);
- p) Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo (EUR 323.690,64)
- q) Pavimentação da Travessa Luis de Camões – Cabanas (EUR 120.000);
- r) Pavimentação do prolongamento do Aceiro Principal da Carregueira (EUR 125.000);
- s) Pavimentação do Aceiro do Círio dos Olhos de Água (antigo Aceiro do Cangalho) (EUR 103.848,73)
- t) Pavimentação da Rua da Escola – Lagameças (EUR 150.000);
- u) Pavimentação do Aceiro José Camarinho – Pinhal Novo (EUR 236.472,20);
- v) Requalificação das Galerias do Castelo – (EUR 28.220);
- w) Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais – (EUR 31.155);
- x) Ampliação e Remodelação da Rede de Água – (EUR 49.000);
- y) Infra-estruturas na Rua Nova do Vale, Águas de Moura – (EUR 28.680).

### Cláusula 3ª

(Utilização/Funcionamento)

1 - .....

2 – A disponibilização referida no número anterior é efectuada mediante solicitação do município e autorização do BES e deverá ser efectuada num prazo de 30 meses, após a data de perfeição do contrato.

3 - ..... »

**Sobre a proposta de *Empréstimo bancário de Médio e Longo Prazo, no valor de 8.000.000,00 € – alteração de cláusulas contratuais numerada DAF\_DFA 01\_13-10* intervieram:**

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** efectua as seguintes observações:

. Desapareceu o investimento que estava previsto de 700 mil euros para o Edifício Municipal.

. A estimativa do custo das obras e dos montantes do empréstimo afectos a determinadas obras, oferece-lhe o seguinte comentário: a obra de execução de Infra-estruturas em Cabanas estava prevista com 115 mil euros e foi reforçada para 242 mil euros. Verifica-se agora que o valor pelo qual a mesma foi executada se cifrou num valor muito inferior. Este e outros desacertos mostram uma forma um pouco errática das previsões e da realidade.

. A empreitada relativa ao Cine Teatro S. João também tem sofrido algumas vicissitudes em alterações orçamentais: relativamente aos montantes previstos e aprovados estão contemplados mais 160 mil euros. A estimativa inicial era de 600 mil euros, verificando-se agora que a obra ascende a 1 milhão 317 mil euros, portanto, mais do dobro da estimativa inicial.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** menciona que não se tratam de previsões erráticas, mas sim de cenários que se alteram em função de variáveis que não se controlam. Há um conjunto de obras de infra-estruturas que em função de condições climatéricas adversas e, atendendo ao Inverno muito rigoroso que se fez sentir, determinaram atrasos na execução dessas obras. É importante sublinhar que a reafectação deste empréstimo vai permitir financiar quatro novas obras muito importantes para o concelho e, naturalmente, para as populações.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas para que acrescente o que tiver por necessário para melhor elucidação da proposta.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** volta a intervir para prestar a seguinte correcção em relação à empreitada do Cine Teatro S. João: o valor orçamentado não era de 600 mil euros como o Sr. vereador Fonseca Ferreira referiu, mas sim de 1 milhão e 100 mil euros, sendo que 600 mil euros era o valor que estava afecto ao empréstimo.

A título informativo e, ainda, sobre a obra do Cine Teatro S. João, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que na última reunião de Câmara em que foi aprovado o reforço da obra foi explicado que esse reforço se deveu ao facto de ter sido tomada a decisão de mudar a caldeira, não previsto inicialmente.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se na proposta da reunião de 05/03/2008 que aprovou o empréstimo de 8.000.000 € porque embora os critérios e as prioridades lhes parecessem correctos e, não querendo contribuir negativamente para a execução de obras há tanto prometidas e necessárias para a vida do concelho, não podiam concordar com o aumento de endividamento, numa operação financeira que também se destinava a apoiar calendários eleitorais.*

*Em 9 de Dezembro de 2009 abstiveram-se de novo face à proposta de alteração das cláusulas do empréstimo.*

*A acrescer a estes argumentos vêem agora a circunstância de, passados 6 meses, a câmara recorrer a nova alteração de cláusulas contratuais, resultado, essencialmente da não execução física das obras e à incapacidade técnica de previsão dos reais custos das mesmas. Mais se baseia a abstenção nas dúvidas decorrentes do brutal aumento dos custos de recuperação do Cine-Teatro S. João.”*

**IX – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

**DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:**

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à CVR – Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal para o X Concurso de Vinhos.**

**PROPOSTA N.º DCA\_DTEL 01\_13-10:**

«A Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal, entidade responsável pela certificação, tem igualmente um papel importante na qualificação, aumento da notoriedade e prestígio dos vinhos da nossa região, nos mercados nacional e internacional.

O concurso de vinhos promovido por esta entidade, e cuja X edição se realizou este ano, culminando na cerimónia de entrega de prémios que decorreu em Palmela no dia 20 de Maio, corresponde a um momento de crescimento e afirmação, assegurada que está a sua presença no calendário nacional dos concursos de vinhos. A este concurso concorrem os vinhos produzidos na Península de Setúbal, concretamente os vinhos brancos, tintos e rosados com IG Península de Setúbal e DO Palmela, assim como os vinhos generosos com DO Setúbal.

No Concurso de Vinhos da Península de Setúbal os agentes económicos expõem à apreciação de um júri o produto do seu empenho e dedicação ao vinho. Este júri é composto por elementos representantes de vários organismos nacionais, ligados ao sector e considerados especialistas.

Dos 22 agentes económicos da região participantes no concurso, 15 foram empresas situadas no concelho de Palmela, tendo sido atribuídas a adegas do concelho de Palmela 9 Medalhas de ouro, 7 medalhas de prata e 3 distinções como "melhor vinho" na respectiva categoria.

Atendendo a que esta iniciativa tem impacto positivo para os agentes económicos, economia local e para o turismo da região e como forma de contribuir para a sua realização, **propõe-se**, ao abrigo da alínea a) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) à Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal para fazer face a despesas do X Concurso de Vinhos da Península de Setúbal.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes quer intervir.

### **1. Sr. Camilo Fernandes:**

Cumprimenta os presentes.

O assunto que tem a apresentar refere-se à dificuldade que os alunos residentes em Brejos do Assa têm na aquisição de senhas de transporte. Os períodos disponibilizados na Escola são escassos e há grandes filas de espera. No passado mês de Abril houve mesmo uma interrupção motivada pelas férias da Páscoa. Tanto quanto lhe foi dado a saber foi comunicado pela Escola aos serviços da Câmara Municipal este problema. Observa que em Brejos do Assa só existem transportes durante o período escolar.

A **Sr.ª presidente** menciona que o problema é conhecido, mas é difícil concluir por uma solução, na medida em que podem haver vários cenários: através da Delegação da Junta de Freguesia respectiva ou através da Viatura Móvel de Atendimento Municipal que tem paragem em Brejos do Assa pode-se disponibilizar a aquisição de senhas relativas ao transporte escolar. Sugere ao Sr. Camilo Fernandes que deixe o seu contacto para ser devidamente informado sobre a solução a ser tomada sobre este assunto.

## **X – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*